



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Comissão de Segurança Pública e Combate Ao Crime Organizado

REQUERIMENTO Nº /2021.

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Apresentação: 12/04/2021 12:02 - CSPCCO

REQ n.21/2021

Requer criação de Comissão Externa para fiscalização do Sistema Penitenciário no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 38 do RICD, autorização para criação de Comissão Externa com a finalidade de fiscalizar o Sistema Penitenciário no Brasil, haja vista as recorrentes notícias e investigações envolvendo a alta cúpula da Secretaria de Administração Penitenciária e líderes de facções criminosas. Tal situação é inaceitável, opressora e constrangedora à sociedade e merece ser amplamente discutida e difundida nesta Casa Legislativa.

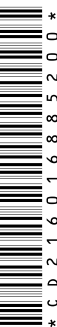
A ação conjunta desta Augusta Casa de Leis é medida que se impõe, de forma emergencial, a fim de discutirmos e definirmos métricas, ações providenciais e soluções nesse contexto.

O exemplo do aludido é a situação que se estabeleceu no estado do Pará, onde a alta cúpula do Sistema de Segurança Pública negociou com liderança de facção criminosa – com gravações já expostas nos veículos de informação e televisão nacionais¹.

1 Disponível em : <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/03/29/audios-vazados-sugerem-negociacao-entre-alto-comando-da-seap-e-membros-de-facciao-Camara-dos-Deputados-Anexo-IV-Gabinete-933-CEP-70160-900-Brasilia-DF>

Tels (61) 3215-5933/1933
Assinado digitalmente pelo Deputado Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216016885200>





Justificação

Não é a primeira vez que situações dessa estirpe ocorrem no país e tal questão merece uma fiscalização rigorosa e o acompanhamento por esta Augusta Casa Legislativa. É um despautério e inconcebível aos contornos da Segurança Pública, qualquer negociata com organização criminosa, devendo os envolvidos sofrerem as sanções cabíveis após análise e deliberação por tal Comissão, cuja qual requer urgência a Vossa Excelência.

Casos como este não devem ser postergados, mas sim, investigados com o maior rigor possível e evitados por intermédio do serviço de inteligência e de ações enérgicas de fiscalização pelo poder público. Não se negocia com o crime e nem se pode permitir dar condições a ele, principalmente, vindo de gestores que têm o dever de fazer cumprir a lei e se exigir a ordem.

O sistema penitenciário, lugar máximo da execução penal, não pode ser palanque para o “escritório do crime” e nem palco onde se permitam peripécias com nossas leis; deve ser a referência da disciplina, da lei, da ordem e da justiça em benefício da sociedade de bem.

Sem mais para o momento, elevo votos da mais alta estima e respeito, e aguardo por Vossa apreciação e autorização, vez que não devemos deixar de envidar esforços para que o Brasil seja destaque no enfrentamento do combate ao crime organizado, ao narcotráfico, no desenvolvimento do Sistema Penitenciário, da Justiça e Segurança Pública de modo geral.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2021.

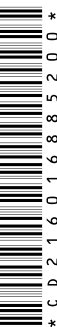
crimiosa-no-pa.shtml - Acesso em 07/04/2021.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado digitalmente por Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216016885200>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 07 de abril de 2021.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 12/04/2021 12:02 - CSPCCO

REQ n.21/2021



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216016885200>



CD216016885200